



## PL 7.996/2010

<b>Autor:</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, conseqüências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007.
<b>Data da Apresentação:</b>	08/12/2010
<b>Ementa:</b>	Altera o art. 3º da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, para incluir a emissão e apresentação de carteira de identidade para crianças a partir de seis anos como condicionalidade para o pagamento do Bolsa-Família.
<b>Forma de Apreciação:</b>	Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
<b>Texto Despacho:</b>	Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária
<b>Regime de tramitação:</b>	Ordinária
<b>Em</b>	15/12/2010